

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 25 – REITORIA-IFPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 25/2021, para provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando as demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no item 11.2.1 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os candidatos abaixo listados a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação, no período de 20 a 24 de junho de 2022, de acordo com o disposto no item 11.2.2 do referido Edital de Concurso Público.

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Campi Disponíveis: BREVES (1 vaga), ITAITUBA (1 vaga), MARABÁ RURAL (2 vaga), ÓBIDOS (1 vaga).

	NOME
1	RODRIGO HALLEY DOS SANTOS REIS
2	EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA
3	LARISSA DA SILVA COSTA
4	JONAS MORENO MORAES GONZAGA
5	KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS

Cargo: CONTADOR.

Campi Disponíveis: ABAETETUBA (1 vaga), BREVES (1 vagas), ITAITUBA (1 vaga), ÓBIDOS (1 vaga), PARAUAPEBAS (1 vaga).

	NOME
1	BRUNO COSTA COELHO
2	RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO
3	FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DA COSTA
4	RODRIGO BARROS FERREIRA
5	GILCINALDO MOREIRA SANCHES

Cargo: MÉDICO.

Campus Disponível: MARABÁ RURAL (1 vaga), REITORIA (1 vaga).

	NOME
1	BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS

A Declaração a ser preenchida e assinada pelo candidato convocado será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição.

O candidato deverá responder ao e-mail encaminhado - endereço eletrônico nomeacao.concurso@ifpa.edu.br – anexando o Termo de Opção de campus de lotação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

A desistência expressa acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União, nos termos do item 11.2.4 do Edital 25/2021.

Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido, a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de campus de lotação.

Na definição do campus de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de um candidato interessado no mesmo campus, terá preferência o candidato com maior nota final no certame, independente da lista em que esteja classificado, conforme item 11.2.6.

Cordialmente,

Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP/REITORIA.